Álvaro Nolleto de Souza Filho

Diretor Presidente da ZPE PIAUI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1712, datada de 23 de janeiro de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA-SEFIR

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 58/2025 – SEFIR

PROCESSO SEI Nº 00224.000322/2024-18

CONTRATANTE: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA-SEFIR-PI, CNPJ nº 22.911.207/0001-50

CONTRATADA: LGF CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 34.219.868/0001-07.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 024/2025

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES – PI.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA QUATORZE, do Contrato Nº 58/2025, "DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E

VIGÊNCIA CONTRATUAL", aditando o prazo de EXECUÇÃO por 90 (noventa) dias, contados de 23/12/2025 A 23/03/2026. , e o prazo de VIGÊNCIA por 188 (cento e oitenta e oito) dias, contados de 31/12/2025 a 07/07/2026, conforme faculta a legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de dezembro 2025.

ASSINATURAS: FIRMINO SORES PAULO (SECRETÁRIO), pela SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA e ALCEU LEITE GUIMARÃES NETO pela ALIANCA CONSTRUCOES E SERVICOS EM OBRAS LTDA.

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO-SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1716, datada de 23 de janeiro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026

Nº do processo SEI	00347.000481/2025-07
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25017614
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 068/2025
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	CONTRAK TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	09.068.794/0001-08,
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO TOTALIZANDO 10.227,00 METROS QUADRADOS NO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	150 (cento e cinquenta) dias
Data de assinatura do contrato	21 de janeiro de 2026
Valor global	R$ 1.329.240,68 (um milhão trezentos e vinte e nove mil duzentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos)
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Roniel Leal Ibiapina

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

Portaria Nº 12, de 23 de janeiro de 2026

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 012/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA CONTRAK TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÕES LTDA.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 012/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000353/2025-55, celebrado entre a CDTER e a empresa CONTRAK TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 09.068.794/0001-08, que trata da EXECUÇÃO DECONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA (PI), NAS LOCALIDADES CONTENDAS COM EXTENSÃO DE 15,70M POR 6,00 METROS DE LARGURA (-3.877670°,-41.285142°); FOJO COM EXTENSÃO DE 26,00M POR 7,20 METROS DE LARGURA (-4.011351°,-41.425321°) E SANTA ROSA DE LIMA COM EXTENSÃO DE 39,00M POR 7,20 METROS DE LARGURA (- 4.112875°,-41.188418°), sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Mikaele Mesquita do Nascimento - CPF n° XXX.510.923-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 21 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1720, datada de 23 de janeiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 115/2025.

PROCESSO SEI N° 00114.001006/2025-83.

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.